



Ao Exmo. Sr.

052/2022

Aquiles Rodrigues Pires

Presidente da Câmara de Vereadores

Santana do Livramento - RS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº ____

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 119 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta, solicitar, que seja requerido ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, a presente **REITERAÇÃO** à PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Com relação ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito¹ (FUNSET) e cadastro do Sistema FUNSETnet², perguntamos:

1. Há cadastro no sistema FUNSETnet por parte da pasta de Trânsito?
2. Há pedido de restituição³ do valor do FUNSET, conforme previsão do Art. 320, da Lei nº 9.503/97 (CTB), para a destinação de verbas, no montante de 5% do valor das multas de trânsito ao Município de Sant'Ana do Livramento?
3. Se não há, por qual motivo?

PRAZO PARA RESPOSTA

Conforme Artigo 102, XIV, da Lei Orgânica Municipal.

Sant'Ana do Livramento, 05 de outubro de 2022.

Cordialmente,

Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

¹ <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-Senatran/novo-funset>

² <https://www.gov.br/pt-br/servicos/adesao-ao-sistema-funsetnet>

³ <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-restituicao-funset>



Infraestrutura, Trânsito e Transportes

Transporte Terrestre > Trânsito



Solicitar restituição ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET

Iniciar

1/1

Avaliação: Sem Avaliação

Última Modificação: 25/07/2022



Compartilhe:



^ O que é?

É a devolução do percentual de 5% (cinco por cento) dos valores destinados ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), conforme §1º art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Esse serviço é realizado em função da restituição da multa de trânsito pelo órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, aos usuários do trânsito por diversas razões.

👍 SERVIÇOS RECOMENDADOS PARA VOCÊ



Realizar adesão ao sistema FunsetNet



Solicitar aprovação de projeto para exploração direta ou indireta de áreas instalações não afetas às operações portuárias, para fins de revitalização de zonas portuárias



Realizar homologação de sistema de talonário eletrônico

 Serviços e Informações do Brasil

componente do Sistema Nacional de Trânsito ao devolver o valor integral da multa de trânsito, deverá solicitar ao DENATRAN a restituição dos 5% destinados ao FUNSET.

 Requisitar a emissão de declaração de adequação para obter autorização para exploração indireta de áreas não afetadas à operação portuária

^ Quem pode utilizar este serviço?

Órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), autuadores e arrecadadores de multas de trânsito.

 Realizar adesão de órgão autuador ao SNE

^ Etapas para a realização deste serviço

Envio dos documentos por meio de peticionamento eletrônico

Atender os parágrafos 2º, 3º e 4º do Art. 15 da [Portaria DENATRAN nº 95 de 28/07/2015](#).

12/05/2022

CANAIS DE PRESTAÇÃO

 Web :

Peticionamento eletrônico - [acesse aqui](#)

12/05/2022

Procedimentos de atendimento quando o sistema informatizado se

12/05/2022

CONTEÚDO 1

PÁGINA INICIAL 2

NAVEGAÇÃO 3

BUSCA 4

MAPA DO SITE 5



DOCUMENTAÇÃO

Documentação em comum para todos os casos

- I - cópia da decisão dos julgados dos deferimentos, identificando o auto de infração, a placa do veículo, o nome e a assinatura da autoridade julgadora;

II - o comprovante de pagamento da multa e informações que comprovem o repasse do percentual de cinco por cento à conta FUNSET;

- III - o comprovante do efetivo ressarcimento do valor deferido à conta do beneficiário impetrante do recurso contra imposição de multa de trânsito.

IV - os comprovantes que deram causa ao erro ou ao repasse





TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA

Não estimado ainda

^ Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 120 dia(s) corrido(s) é o tempo estimado para a prestação deste serviço.

Informações adicionais ao tempo estimado

120 (cento e vinte) dias, a partir da data do recebimento do peticionamento eletrônico

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

cgplan@infraestrutura.gov.br

Este é um serviço do(a) [Ministério da Infraestrutura](#). Em caso de dúvidas, reclamações ou sugestões favor contactá-lo.

Legislação

- FUNSET – Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998;



Portaria DENATRAN nº 95 de 28 de julho de 2015

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com

